

www.neoenergia.com|Lique grátis 116

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE: RODRIGO MENDES NEPOMUCENO CPF: 029.9\*\*.\*\*\*-\*\* ENDEREÇO: FZ PLANALTO 1 LT- 01 ZONA RURAL ALIANCA/ALIANCA RURAL

55890-000 ALIANCA PE

REF:MĒS/ANO

02/2025

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 8221350

CÓDIGO DO CLIENTE 7058415205

VENCIMENTO

21/02/2025



NOTA FISCAL Nº 345588155 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/02/2025 Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

2625 0210 8359 3200 0108 6600 0345 5881 5510 7558 3112 Protocolo de autorização: 3262500005330339 - 08/02/2025 às 01:22:15

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura

TOTAL A PAGAR RS

0.00

DATAS DE LEITURAS		LEITURA	LEITURA ANTERIOR 26/12/2024			LEITURA ATUAL <b>06/02/2025</b>			N° DE DIA		PRÓXIMA LEITURA 10/03/2025				
ITENS DA FATUI	RA I	JNID.		PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)		PIS/ INS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD Consumo-TE Ilum. Púb. Municip		kWh kWh	100,00 100,00	0,55623419	55 45	.62 ,23 ,19	3,17 2,57	55,62	20,50	11,40 9,27	0,41050000	FEV25 JAN25 DEZ24 NOV24 OUT24 SET24 AGO24 JUL24 JUN24	80,17 80,17 100,85	1,28 5,89 20,50 MO / kWh	1,02 4,72 20,67 N'DIAS FAT 100 43
TOTAL					108	.04						MAI24 ABR24 MAR24 FEV24			
MEDIDOR GRANDEZAS			POSTOS	LEITURA	LEITURA	CONST		CONSUMO	RESERVADO AO FISCO						
	gia Ativa gia Reativa		HORÁRIOS Único Único	ANTERIOR 13,00 0,00	ATUAL 13,00 0,00		0000 0000	kWh 0,00 0,00							

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL414/2010.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

02/2025

VENCIMENTO 21/02/2025 | TOTAL A PAGAR R\$ CÓDIGO DO CLIENTE **7058415205** 0,00

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA **DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **www.neoenergia.com** 

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE: RODRIGO MENDES NEPOMUCENO ENDEREÇO: FZ PLANALTO 1 LT- 01 ZONA RURAL ALIANCA/ALIANCA RURAL 55890-000 ALIANCA PE